



## RESUMO DO PROJECTO VOZPOBA

### INTRODUÇÃO E ANÁLISE DO CONTEXTO

A presente brochura é uma indicação resumida da lógica do Projecto VozPoBa.

VozPoBa, que é uma abreviação de “*Dando Voz e Poder à Base*”, é um Projecto orientado para o relançamento dos espaços e mecanismos de participação pública, no âmbito da governação descentralizada, com enfoque para o relançamento e fortalecimento das Instituições de Participação e Consulta Comunitária (IPCCs) e Observatórios de Desenvolvimento a todos os níveis, na sua ligação com o ciclo de planificação pública no país. Também tem foco no reforço da ligação vertical entre actores, espaços e instituições, do nível distrital ao nível central, mas também o robustecimento da ligação e comunicação horizontal entre actores, sectores e instituições a cada nível de governação.

#### O problema que o Projecto pretende resolver

O país continua a registar altos índices de pobreza, afectando a maioria da população, uma situação que exige optimização da utilização de recursos públicos através de maior rigor na identificação de prioridades, eficiência e eficácia na afectação e utilização de recurso.

A dinâmica de descentralização no país é uma oportunidade de acção bem-sucedida em prol das pessoas mais desfavorecidas, particularmente ao nível da base, com destaque para as mulheres, as crianças, os jovens e as pessoas com deficiência. As dinâmicas de governação descentralizada, bem aproveitadas, podem contribuir decisivamente para mudanças positivas na vida das pessoas mais vulneráveis e na situação geral de pobreza no país.

#### O actual contexto de governação descentralizada e alguns desafios

Moçambique possui uma base legal favorável ao processo de descentralização no país, sendo de destacar, a Constitucional da República revista nos anos 1996 (com a introdução dos Órgãos de Poder Local, que criam bases para o surgimento das Instituições de Participação e Consulta Comunitária – IPCCs, e influenciam a criação dos Observatórios de Desenvolvimento) e 2018 (que deu novo rumo à Descentralização, dando azo à eleição de Governadores provinciais e o criação dos Serviços Provinciais de Representação do Estado); o Pacote legislativo das Autarquias - 1996/97; LOLE - Lei 8/2003 e Regulamento Dec. 11/2005; Lei 5/2007 (que cria Assembleias Municipais), entre outras leis.

Contudo, o actual figurino de governação descentralização ao nível das províncias ainda é frágil, pois, evoluiu-se para uma máquina administrativa excessivamente grande, custosa e ineficiente, com a criação de duas estruturas administrativas paralelas (o Conselho Executivo e os Serviços de Representação do Estado), grosso modo com funções similares; há algum grau de sobreposição de tarefas (falta de clareza sobre os limites de competências) e maior complexidade no processo de prestação de contas, particularmente para os distritos, mas também na ligação entre a Assembleia Provincial e o Governo Provincial. Adicionalmente, as Assembleias Provinciais não possuem capacidades adequadas, pois não possuem orçamentos próprios e falam-lhes meios para o cumprimento da agenda de fiscalização e o maior alcance da sua acção ao nível da base.

Por sua vez, o processo de prestação de contas e transparência nas transações dos Municípios é muito ténue. Relatórios PEFA mostram um fraco desempenho das Assembleias Municipais em relação aos Governos Municipais, mas também a fraca divulgação de informações de interesse dos municípios.

### O funcionamento das IPCCs e ODs e suas limitações

As Instituições de Participação e Consulta Comunitária (IPCCs), traduzidas em Conselhos Consultivos Locais (CCL), foram criadas em 2004, com a aprovação da Lei 8/2003, de 19 de Maio, que estabelece princípios e normas de organização, competência e funcionamento dos Órgãos Locais do Estado – LOLE. Em 2006, os CCL ganharam um novo impulso com a introdução do Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OILL), vulgarmente conhecido como “7 milhões”.

As IPCCs existem a quatro níveis, nomeadamente, o Conselho Consultivo Distrital, Conselho Consultivo do Posto Administrativo, Conselho Consultivo da Localidade e Conselho Consultivo da Aldeia. A Lei prevê que, com base num calendário produzido ao nível do distrito, sessões de Conselho Consultivo devem acontecer, começando da aldeia, envolvendo líderes comunitários, pessoas influentes e líderes de opinião em representação da aldeia, que numa votação aberta devem eleger prioridades locais, sob acompanhamento de técnicos do Governo, que devem consignar as escolhas da população local em acta; este exercício tem a designação “Feira de Plano”. A mesma Lei diz que os consensos das aldeias devem ser canalizados para a localidade para serem filtrados e consensos a este nível encaminhados para o posto administrativo que, por sua vez, deve fazer a sua filtragem em conselho consultivo a este nível e os seus consensos enviados para o Conselho Consultivo Distrital. As prioridades suprimidas a cada nível devem ficar em carteira para os exercícios seguintes.

A Lei prevê um modelo interessante de inclusão da base na definição de prioridades, mas há dois aspectos determinantes que condicionaram a vida dos Conselhos Consultivos Locais:

1º As sessões de Conselho Consultivo aos 4 níveis acima referenciados requerem recursos para suportar materiais, consumíveis e movimentação de pessoas. Desde o ano 2010 o PNUD vinha providenciando apoio através do Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas (PNPFD), a descontinuação do PNPFD comprometeu severamente a continuação do funcionamento dos Conselhos Consultivos;

2º Muitos distritos usavam os Conselhos Consultivos para discutir a priorização da alocação dos 7 milhões através da aprovação de projectos comunitários a financiar, ao invés de servirem os Conselhos Consultivos como fóruns de Consulta assentes nas “Feiras de Plano”, no âmbito da planificação pública. Este erro nunca foi reparado. Por isso, com o fim do OILL (7 milhões), muitos distritos viram-se sem matéria para o funcionamento dos Conselhos Consultivos, e estes esmoreceram.

Por sua vez, o funcionamento dos Observatórios de Desenvolvimento (ODs), tanto ao nível provincial – ODPs, como ao nível central – OD central, enfrentam dificuldades no seu funcionamento, sendo de destacar:

*A ausência de importantes actores nos espaços de diálogo:* Membros de Assembleias Provinciais e Municipais e Deputados da Assembleia da República nunca participam nos Observatórios de Desenvolvimento, o que faz com que estes importantes actores percam a oportunidade de ter o domínio dos problemas da população, particularmente ao nível da base, desafios de desenvolvimento do país como um todo e dinâmicas de gestão da coisa pública, reduzindo a sua capacidade de influência e fiscalização na Assembleia.

*As fragilidades dos documentos públicos:* Os relatórios de balanço do Governo são considerados de baixa qualidade. Apresentam apenas números, coadjuvados por percentagens de realização em relação ao planificado, por vezes acima de 100%, mas não há uma análise qualitativa e de impacto ao nível da eficiência e eficácia na alocação e uso de recursos públicos, qualidade dos serviços públicos e infraestruturas públicas, dinâmicas das desigualdades, dinâmicas da vulnerabilidade, dinâmicas no desenvolvimento de capacidades, etc. Adicionalmente, os dados contidos nos balanços das instituições governação descentralizadas não são fiáveis. De forma recorrente, nota-se a contradição de dados entre fontes diferentes, ou na mesma fonte em documentos diferentes, particularmente da mesma fonte reportados em momentos diferentes, mas referentes ao mesmo ano.

*O subaproveitamento de importantes instrumentos de orientação e monitoria da governação:* Estão a ser subaproveitados, o “Quadro dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, a “Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE)”, as “Contas de Gerência e Acção de Fiscalização das Assembleias Municipais e Provinciais”, o “Relatórios PEFA”, entre outros.

Os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se pretende que sejam o principal quadro de orientação dos planos de desenvolvimento, norteando o quadro de orientação da ENDE, ainda não são adequadamente conhecidos, particularmente ao nível da base. Reconhecendo isso, o Governo comprometeu-se a desenvolver uma Estratégia de Comunicação para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, a fim de orientar de forma eficiente a divulgação dos ODS ao nível institucional e nacional. A estratégia de comunicação dos ODS propõe-se a relançar os Observatórios de Desenvolvimento, os Conselho Consultivo Distrital e “Fóruns de Comunicação”, num diálogo proactivo para a priorização de acções, coordenação de actividades, partilha de melhores práticas e lições, mas também a disseminação e sensibilização pública, o que em si dá uma boa perspectiva às acções do presente Projecto.

As Assembleias Municipais e Provinciais, embora estas provem ser órgãos com poder de disciplinar as administrações públicas sob sua alçada, as mesmas não possuem capacidade técnica para abordar documentos como Contas de Gerência, e o seu trabalho, incluindo a fiscalização, é constrangido por escassez de meios e recursos.

Por sua vez, os Relatórios PEFA trazem fortes constatações sobre a gestão de finanças públicas. A título de exemplo, em relação aos Municípios, que são o mais antigo passo de descentralização no país, muitas empresas municipais não prestam contas aos Conselhos Municipais; não há evidências da publicação anual das informações sobre actividades a realizar no âmbito das políticas municipais, bem como os resultados obtidos anualmente; não existem relatórios de avaliação de desempenho da prestação de serviços; raras são as evidências de aprovação do orçamento pela Assembleias Municipais e não são claros os procedimentos legislativos para o escrutínio; auditorias externas não são compartilhadas com as Assembleias Municipais; são constatadas muitas fragilidades na gestão financeira, orçamental e patrimonial, entre outros. Estas constatações, que mostram de forma concreta como os recursos são mal-usados pelos Municípios em detrimento da boa provisão de serviços aos munícipes, deviam ter o devido seguimento, mas não é o que está a acontecer, por falta de um mecanismo claro de aproveitamento desta informação importante para a melhoria da gestão da coisa pública no país.

No actual contexto, há 4 questões que devem ser resolvidas: i) a promoção da inclusão de actores da Sociedade Civil, com o reforço da sua participação ao nível da base; ii) o envolvimento de actores chave no exercício de influência sobre as prioridades dos planos e seu alinhamento com a alocação de recursos, mas também a fiscalização da sua utilização, que incluem Membros de Assembleias Provinciais e Municipais e Deputados da Assembleia da República, e representantes do governo nos diferentes níveis descentralizados e de governação; iii) a articulação entre os diferentes espaços e níveis de governação; e iv) a melhoria na partilha de informação de interesse público entre sectores, instituições e níveis de governação.

O Projecto VozPoBa é uma solução a estas 4 questões relacionadas com o funcionamento das IPCCs e ODS, mas também contribui para minimizar os desafios do actual figurino de governação descentralizada, propondo um modelo de inclusão de actores da Sociedade Civil através das IPCCs e sua articulação com os Observatórios de Desenvolvimento nos níveis distrital, provincial e nacional, lançando o envolvimento de Membros de Assembleias Provinciais e Municipais e Deputados da Assembleia da República nestes espaços, mas também através de mesas-redonda, estabelece uma ligação entre os diferentes níveis de descentralização e governação e os actores neles participantes, através da articulação dos Observatórios de Desenvolvimento, e tornando a partilha de informação a base da comunicação entre os diferentes níveis e actores, acrescentando também a partilha de informação de interesse público via Órgãos de Comunicação Social e uma plataforma USSD.

## OBJECTIVOS DO PROJECTO VOZPOBA

### Objectivo Geral:

*Contribuir para o reforço da participação da Sociedade Civil nos espaços de diálogo e prestação de contas aos diferentes níveis, influenciando as prioridades dos planos públicos e a alocação e utilização de recursos no contexto de descentralização, de modo a criar oportunidades para uma partilha justa de recursos orientada para a satisfação das necessidades dos mais desfavorecidos, com foco nas mulheres, crianças, jovens, pessoas com deficiência e deslocados internos.*

### Objectivos Específicos

Tendo em perspectiva o impacto da acção, o Projecto estabelece 2 Objectivos Específicos (OE):

**OE1:** Apoiar a participação inclusiva e proactiva de mulheres, crianças, jovens, pessoas com deficiência e deslocados internos, ou seus representantes, nas Instituições de Participação e Consulta Comunitária (IPCCs), Observatórios de Desenvolvimento (ODs) Distritais, Provinciais e Nacional, fóruns temáticos sectoriais e mesas-redonda com Membros de Assembleias Provinciais e Municipais e Deputados da Assembleia da República, com demandas concretas assentes nas suas necessidades.

**OE2:** Juntar actores intervenientes aos diferentes níveis de governação (ligação vertical) e sectores (ligação horizontal) no processo de planificação pública, implementação, monitoria/fiscalização e prestação de contas, estabelecendo uma relação clara e consistente de partilha de informação e retroalimentação, dentro do quadro de descentralização.

### PRINCIPAIS ACTIVIDADES

São actividades principais do Projecto VozPoBa:

- 1. Actualizar e divulgar o Guião dos ODs, em parceria com o Ministério de Economia e Finanças (MEF), e produzir um quadro orientador da acção aos níveis local/distrital, provincial e central.*
- 2. Criar Conselhos Comunitários de Representação (CCR) e formar os seus membros, para a mobilização comunitária sobre o quadro de governação descentralizada, direitos de cidadania, espaços de participação da Sociedade Civil e Plano de Acção para o diálogo nacional inclusivo sobre descentralização e governação local.*
- 3. Capacitar as Organizações Comunitárias de Base - OCBs (incluindo associações de mulheres, jovens e pessoas com deficiência ao nível dos distritos), Organizações da Sociedade Civil e Assembleias Provinciais e Municipais em novos desafios de descentralização, Conta Gerência, indicações dos resultados do PEFA, ODS, e direitos humanos e cívico-democráticos.*
- 4. Desenvolver análises e estudos no âmbito da descentralização democrática e/ou reformas participativas de governação e produzir o Relatório Anual da Pobreza (RAP), com base nos balanços do PESOE e das Contas de Gerência dos Conselhos Executivos Provinciais (CEP), conclusões do PEFA central e dos Municípios, conclusões de avaliação de progresso dos ODS e do ENDE, conclusões de rastreios da despesa pública e auditorias sociais, e auscultações do grau de satisfação da população em relação aos serviços públicos prestados, com destaque para os grupos vulneráveis (mulheres, jovens e pessoas com deficiência).*
- 5. Facilitar e coordenar a realização das sessões das IPCCs, trabalhos de Revisão Conjunta (diálogo sectorial) e sessões plenárias de ODPs e OD Central.*
- 6. Organizar e facilitar a realização de mesas-redonda com Assembleias Provinciais, Municipais e da República, bem como sectores do Governo aos diferentes níveis, com base nas constatações do RAP e dos estudos e análises de suporte, no âmbito da advocacia para partilhar os resultados do diálogo nacional inclusivo sobre descentralização e governação local com o Governo, legisladores, partidos políticos e outras partes pertinentes.*
- 7. Produzir documentos de compromisso e monitoria de seguimento das constatações das sessões das IPCCs e dos ODs e partilhar com Assembleias Provinciais, Assembleias Municipais e Assembleia da República e departamentos de planificação pública relevantes, no âmbito da implementação e documentação dum diálogo nacional inclusivo sobre descentralização e governação local.*

8. Realizar seminários públicos, debates radiofónicos e debates televisivos de divulgação e debate dos resultados do RAP, e produzir e publicar um Suplemento do Boletim “Penhane”, no âmbito da campanha de informação para divulgar os resultados do diálogo nacional inclusivo sobre descentralização e governação local.

9. Conceber e desenvolver uma plataforma de comunicação pública via telemóvel - USSD (“Unstructured Supplementary Service Data”), calibrada para os intentos da acção do presente Projecto (partilha de informações básicas relacionadas com ferramentas de governação descentralizada e compromissos públicos de protecção dos direitos das pessoas, com destaque para mulheres, jovens, e pessoas com deficiência, mas também a gestão de calendários de acções à volta das IPCCs e espaços de diálogo).

10. Produzir um Suplemento do Boletim Penhane, dedicado ao Projecto VozPoBa, e partilhar os resultados da acção através dos órgãos de comunicação social (TVs, rádios comunitárias, provinciais e nacionais, jornais de maior circulação ao nível da província e ao nível nacional).

## BENEFICIÁRIOS-CHAVE

São beneficiários-chave da acção:

- Mulheres;
- Crianças;
- Jovens;
- Pessoas com deficiência; e
- Deslocados internos.

## PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO

O Projecto é implementado por um Consorcio liderado pela AAAJC, e tem 7 parceiros co-implementadores. As 8 organizações estão a implementar o Projecto em todas as 10 províncias do país, mais a Cidade de Maputo. O quadro que se segue apresenta os parceiros e as províncias de sua responsabilidade:

| <b>Organização implementadora</b> | <b>Provincial de sua responsabilidade</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| UCA                               | Niassa                                    |
| Fórum Terra Cabo Delgado          | Cabo Delgado                              |
| Fórum Terra Nampula               | Nampula                                   |
| MULABA                            | Zambézia                                  |
| AAAJC                             | Tete                                      |
| Kwaedza Simukai                   | Manica                                    |
| AMACO                             | Sofala                                    |
| AAAJC                             | Inhambane                                 |
| FONGA                             | Gaza                                      |
| AAAJC                             | Maputo Província e Cidade                 |

## LOCAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO

O Projecto será implementado em todas as 10 províncias mais a Cidade de Maputo, num total de 31 distritos/locais, conforme se segue: Niassa - Marrupa, Lago e Lichinga; C. Delgado - Ancuabe, Mecúfi e Pemba; Nampula - Murrupula, Lalaua e Cidade de Nampula; Zambézia - Inhassunge, Ile e Cidade de Quelimane; Tete - Changara, Doa e Cidade de Tete; Manica - Tambara, Macossa e Cidade de Chimoio; Sofala - Chibabava, Gorongosa e Cidade da Beira; Inhambane - Govuro, Panda e Cidade de Inhambane; Gaza - Chigubo, Chicualacuala e Cidade de Xai-Xai; Maputo - Magude, Matutuíne, Matola e Cidade de Maputo. Estes 31 locais, que representam 20% do total dos distritos do país, serão a base

da acção, mas estão projectados mecanismos e espaços de generalização provincial e geração de impacto nacional.

## ACTORES E PARCEIROS ESTRATÉGICOS DO PROJECTO

O Projecto identificou actores e parceiros estratégicos, conforme se segue:

- Membros dos Comitês Comunitários de Representação (CCR): Sendo estrutura de representação comunitária, terão a responsabilidade de ouvir as preocupações e prioridades da população ao nível das suas comunidades e, na base duma mentoria, levar as preocupações da população de base para as Instituições de Participação e Consulta Comunitária IPCCs);
- Membros dos Conselhos Consultivos Locais (CCLs): Serão responsáveis por afinar as prioridades apresentadas pelos CCR e hierarquizá-las;
- Representantes de Governos distritais: Terão a responsabilidade de facilitar a produção de actas das IPCCs e das Matrizes Lógicas do Conselho Consultivo Distrital (CCD), assim como deverão incorporar as demandas no PESOD;
- Governos provinciais – CEP/Serviços de Representação do Estado e Governos Municipais: Irão produzir os planos provinciais e municipais integradores dos planos distritais, produzir balanços dos planos e colaborar na facilitação e coordenação da organização dos ODPs;
- Assembleias Provinciais e Municipais: Participar nas sessões de ODP, receber as prioridades contidas no RAP e as matrizes de compromissos para o seguimento, influenciar os planos provinciais e a afectação e uso de recursos na base das prioridades do RAP e matriz de compromisso;
- Sociedade Civil ao nível da província representada pela instituição gestora de acção e organizações interessadas, no âmbito de plataformas provinciais e extensão da rede G20, onde as organizações parceiras do Consórcio do presente Projecto são parte integrante, apoiados por activistas mentores da província à base: irão participar em todas as sessões relevantes ao nível da província, extrapolando e generalizando as constatações com base nas suas experiências e toda a província, subsidiar as informações e representar os interesses dos grupos sociais pelos quais respondem;
- Governo Central – MEF e MAEFP: Irão rever as políticas e instrumentos de descentralização à luz dos desafios enfrentados na base, consolidar as propostas provinciais participadas, partilhar elementos condicionantes do Plano, facilitar e colaborar na organização do OD Central, comunicar os planos à Assembleia da República e considerar as contribuições destes e dos todos os actores relevantes, colaborar com a representação do presente Projecto;
- Assembleia da República: irá analisar os planos e influenciá-los à luz das prioridades do RAP e da matriz de compromissos para o seguimento; e
- Sociedade Civil ao nível central, representada pelas organizações gestoras da acção e outras interessadas no âmbito do G20, onde as organizações parceiras do Consórcio do presente Projecto são parte integrante: irão participar em todas as sessões relevantes ao nível central, extrapolando e generalizando as constatações com base nas suas experiências e todo o país, subsidiar as informações e representar os interesses dos grupos sociais pelos quais respondem.

## SOBRE ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO CRÍTICOS

Os espaços de participação pública críticos do Projecto são:

- IPCCs (Feiras de Plano) a 3 níveis, no âmbito dos Conselhos Consultivos Locais;

- Observatórios de Desenvolvimento (provinciais e nacional);
- Mesas-redonda com actores-chave (Assembleias Provinciais, Municipais e da República; Governos distritais, provinciais e nacional); e
- Reuniões e seminários com movimentos e outras organizações com focos temáticos.

## SOBRE A NOVA FIGURA [CCR] A CRIAR

O Comité Comunitário de Representação (CCR) possui as seguintes características:

- É figura própria a criar pelo Projecto VozPoBa, o que representa importante avanço no reforço das capacidades de participação da base;
- Irá representar aldeias/comunidades, ao nível das localidades, o que irá relançar a relevância das “Feiras de Plano” ao nível das IPCCs;
- Será composto por representantes das comunidades eleitos por mérito (líderes de opinião locais e significativamente influenciadores), o que irá reforçar a representação dos interesses da população local.

## SOBRE PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE TRABALHO

São 6 principais instrumentos a produzir e fazer o uso, no âmbito do Projecto *VozPoBa*, nomeadamente:

- As Matrizes de Prioridades das Feiras de Plano (IPCCs);
- Os Capítulos Provinciais do RAP;
- O RAP;
- As Matrizes de Seguimento de Compromissos;
- A Plataforma USSD; e
- O Suplemento do Boletim Penhane (especial para o VozPoBa).

## LÓGICA DE INTERVENÇÃO

Para que as actividades gerem realizações, e estas produzam resultados previstos e, a prazo, se chegue aos impactos projectados, a acção irá se focar em 5 vectores, considerados interfaces para os resultados da acção, conforme se segue:

*Vector de empoderamento:* A população ao nível da base, concretamente nos distritos de trabalho, deverá imperativamente ter conhecimento dos seus direitos e deveres de cidadania, bem como ter sob seu domínio a estrutura e os mecanismos de representação local, e através deles participar activamente nas “Feiras de Plano” e nos ODPs, fornecendo também subsídios para o RAP através de auscultações comunitárias.

*Vector de mobilização e da inclusão de actores relevantes:* Os Membros de Assembleias Provinciais e Municipais deverão objectivamente ser um dos “polos” mais activos nos Observatórios de Desenvolvimento Provinciais (ODPs), o que os fará terem maior domínio dos desafios de desenvolvimento local e melhorarem as suas capacidades de influência sobre os planos públicos e a afectação de recursos, bem como a fiscalização do uso de recursos.

*Vector de reactivação:* As IPCCs e os ODs, actualmente moribundos, deverão passar a bases de planificação pública no país, com um relançamento e robustecimento das “Feiras de Plano”, desde as aldeias até aos distritos, e dos ODs, propostos e apoiados pela Sociedade Civil, nos auspícios do calendário do novo Guião dos Observatórios, tendo como documento base de trabalho o Relatório Anual da Pobreza (RAP) tematicamente reorientado e consolidado.

**Vector de reorientação:** A base de trabalho dos ODS deverá migrar de matriz de indicadores do PES/PESOE, no passado relacionados com o Quadro de Avaliação de Desempenho – QAD, para o RAP, assente nos ODS e ENDE, calibrados por importantes avaliações como Balanços do PESOE, relatórios de RNV, do MARP, do PEFA, da Contas de Gerência, das Auditorias Sociais e das auscultações à base, tornando os ODS e os documentos de planificação pública qualitativamente mais representativos das necessidades da base, muito em particular dos grupos mais vulneráveis como mulheres, jovens e pessoas com deficiência.

**Vector de integração e unicidade:** Fazer convergir os instrumentos e processos de desenvolvimento num único processo consolidado. A Agenda 2030 dos ODS deverá estar devidamente alinhado à ENDE na orientação do PESOE, e importantes avaliações como Balanço do PESOE, RNV, MARP, PEFA, análise das Contas de Gerência dos distritos de trabalho e do CEP, auditorias sociais e relatórios de auscultação à base deverão fornecer uma base integrada de monitoria de progressos através do RAP. O projecto deverá ser um vector unificador de processos.

Os 5 vectores acima serão apoiado por 3 pilares de suporte, conforme se segue:

**Suporte de evidências:** Evidências são matéria que serve de leme para a abordagem das necessidades da população e para a avaliação de progressos. Por isso, a objectividade do presente projecto assenta nas evidências, que serão elementos de base do trabalho das Feiras do Plano ao nível das IPCCs, um contrapeso para os Relatórios de Balanço do Governo e sustentáculo primário do RAP.

**Suporte tecnológico:** O suporte tecnológico traz um valor acrescentado à acção em duas vertentes: 1º, permite o maior alcance do Projecto através da comunicação remota a baixo custo, o que contribui decisivamente para maior impacto nacional da acção; 2º, permite buscar informações de fontes primárias, credibilizando mais a acção. Neste âmbito, uma plataforma USSD (*unstructured supplementary service data*) será desenvolvida e será uma das ferramentas basilares de comunicação de massas no Projecto, através de qualquer telefone do cidadão mais pacato.

**Suporte de inovação:** O Projecto representa uma importante inovação ao recuperar e valorizar instrumentos, processos e espaços, unificando-os e colocando-os ao serviço dos interesses da população, aproveitando a actual dinâmica de descentralização. A inovação está precisamente na proeza de unificação de processos recuperados e valorizados.

#### Cadeia de retroalimentação de acções para a geração de resultados e impacto

